

PORTARIA N° 071/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “I”, da Lei n° 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI n° 2026-23000158 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 12 de março de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SIMONE FERREIRA BULHÕES, Docente II, Matrícula 6911, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
26 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

ERRATA

Na publicação da Apostila de Fixação de Proventos de Pensão, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XXI - n° 2141, de 13 de Junho de 2025, página 13,

ONDE SE LÊ:

-“ ..., REGINALDO RODRIGUES, ...”

LEIA-SE:

- “..., REINALDO RODRIGUES, ...”

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: HILDA ALCANTARA TAVARES

Ato: Portaria n° 060/2026/ANGRAPREV (SEI n° 2026 - 23000120)

Data: 09/03/2026

Validade: 13/02/2026

Publicação: 10/03/2026

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à HILDA ALCANTARA TAVARES, beneficiária na qualidade de companheira do ex-servidor falecido VALDÉLIO GOMES DA COSTA, admitido no cargo de Artífice II, matrícula n° 50001979, publicada através da Portaria n° 060/2026/ANGRAPREV de 09 de março de 2026, publicada em 10 de março de 2026, com validade a partir de 13 de fevereiro de 2026, conforme valor abaixo fixado:

- Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso III, da Lei n° 4.288 de 19 de dezembro de 2023 e Portaria MPS/MF n° 13/2026 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....R\$1.947,11

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2026.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

RESOLUÇÃO CONJUNTA SSA/SOH N° 005/2026
DE 26 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS PORTE III.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE e o SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 4.145, de 29 de dezembro de 2025, que aprova o Orça-